

SINSERPU-JF

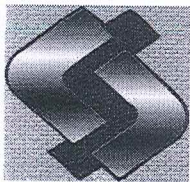
Filiado à

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão



PAUTA DE REINVIDICAÇÕES GERAL DA PJF

1. Garantia da data-base 2022/2023;
2. Recomposição salarial do período, janeiro 2022 a dezembro 2022, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);
3. Ganho real de 10% (dez por cento);
4. Garantia da continuidade de negociação dos pontos de Pauta da Campanha Salarial 2022 que não foram conclusos;
5. Reajuste no ticket-alimentação para R\$ 500,00 (quinhentos reais), e que seja estendido para todos os servidores, sem perda do ticket por conta de atestado;
6. Garantia, por parte da PJF, de nomear as Comissões, por Categoria, apresentadas pelo SINSERPU-JF, na discussão do novo Plano de Cargos e Salários;
7. Aplicabilidade do Piso Nacional da Enfermagem na PJF;
8. Aplicabilidade na PJF da jornada de 30 (trinta) horas semanais para Assistentes Sociais conforme a Lei Federal 12.317/2010, sem redução salarial;
9. Constituição da MNE (Mesa de Negociação Permanente) para que o SINSERPU-JF, conjuntamente com as Associações, possa apresentar e negociar as pautas específicas por categoria;
10. Constituição de uma Comissão garantindo a participação dos sindicatos representativos e representantes dos aposentados para acompanhar e discutir as questões do Fundo de Previdência Municipal;
11. Abertura imediata de concurso público para fortalecer o Fundo de Previdência Municipal e por fim aos contratos temporários;
12. Combate permanente ao assédio moral e busca constante das melhorias nas condições de trabalho (Constituição das CIPAS nos setores que estão descobertos e investimento no setor de segurança do trabalho);
13. Que a PJF implante, no Restaurante Popular, um sistema que aceite o cartão alimentação fornecido aos servidores;
14. Equiparação de direitos dos servidores oriundos da AMAC;
15. Tirar a vedação na Lei que proíbe pagamento de hora extra para função gratificada;



SINSERPU-JF

Filiado à

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vincularem ao Município por Contrato de Gestão



16. Cobrança da Saúde do Servidor sobre o salário-base e que tenha a opção no Plano de Consulta Ambulatorial;
17. Pagamento de 50% do 13º salário ser opcional no período de férias;
18. Retorno do funcionamento da Escola de Governo com implementação de cursos de capacitação para todas as categorias para valorização do servidor;
19. Adicional de riscos para servidores do Conselho Tutelar, Defesa Civil e os motorista;
20. Criar a opção entre vale transporte ou ajuda de custo para combustível.

Juiz de Fora/MG, 05 de dezembro de 2022

Francisco Carlos da Silva
Presidente do Sinserpju-JF